

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Descrição do Estágio

Estágio: Educação Física

Carga horária: À definir

Turno: Matutino/Vespertino/Noturno

Local: Distrito Federal

Bolsa: A partir de R\$ 656,00

Benefícios: R\$ 140,00 de auxílio transporte

Período de Inscrição: 21 a 27 de novembro, no site do Sesc-DF (www.sescdf.com.br).

Requisitos:

- Comprovar matrícula efetiva em Instituição de Ensino Superior a partir do 3º semestre, Bacharel em Educação Física. Para aqueles que possuem conclusão da Licenciatura, deverão estar cursando a partir do 2º semestre do Bacharelado;
- Disponibilidade para os turnos matutino/vespertino/noturno;
- Ter formatura prevista a partir de dezembro de 2021.

Conhecimentos desejáveis:

- Conhecimentos gerais das modalidades esportivas e de atividades físicas em geral;
- Metodologias ativas e aprendizagem criativa.

Principais atividades:

- Auxiliar instrutores nas atividades físicas e esportivas oferecidas pelo Sesc;
- Participar do processo de planejamento e avaliação das aulas, projetos e eventos com os Instrutores de Desenvolvimento Físico Esportivo – DFE;
- Ministras aulas sob supervisão;
- Auxiliar os Instrutores de DFE na elaboração do plano de aula;
- Elaborar, em conjunto com a supervisão, o plano de estágio, relatórios bimestrais, avaliação e o Encontro do Conhecimento.

2. Etapas do processo seletivo:

- Avaliação Técnica;
- Comprovação de Requisitos;
- Avaliação Comportamental.

3. Informações gerais sobre a seleção

3.1 A participação neste Processo Seletivo é de responsabilidade do candidato;

3.2 Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento de todas as informações contidas neste Descritivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

- 3.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser requisitados para estagiar em qualquer uma das Unidades de Serviço do Sesc-DF ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição;
- 3.4 Os candidatos deverão anexar os comprovantes dos requisitos presentes neste Descritivo através do site empregare, quando solicitado. A não comprovação ocasionará a desclassificação do estagiário desta Seleção de Pessoas;
- 3.5 A convocação dar-se-á, de acordo com a necessidade da instituição e com o perfil descrito para a seleção;
- 3.6 Este Processo Seletivo se estende às pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações;
- 3.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as Etapas do Processo Seletivo, bem como publicações diversas. Todas as informações estarão disponíveis no sistema Empregare e por notificações recebidas no e-mail cadastrado;
- 3.8 O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratempos ou ausências nas etapas ocasionados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.9 O não alcance da pontuação mínima exigida, bem como atraso ou ausência no horário e data agendados para a avaliação, implica na imediata desclassificação e eliminação do estagiário, independente da fase em que se encontre;
- 3.10 As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o email: **selecao@sescdf.com.br**. Não deixe de mencionar o nome do Processo Seletivo do qual está participando.
- 3.11 É vedada a participação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, os candidatos que: não atendam aos requisitos estabelecidos neste Descritivo.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2019.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF